



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

PORTARIA NÚMERO 045/2021

“Estabelece Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais resolve estabelecer ponto facultativo no serviço público municipal no dia 01 de abril de 2021, em virtude da Semana Santa.

As Secretarias Municipais de Administração, Obras, Turismo, Cultura, Fazenda, Saúde e Meio Ambiente, deverão manter escala de plantão para os serviços considerados imprescindíveis e necessários ao regulamento de seus órgãos.

As unidades de saúde deverão funcionar normalmente em razão da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sabará, 31 de março de 2021.


Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal